



# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CENTENÁRIO DO SUL - PR**

**EDITAL Nº 11/2019**

**RITA APARECIDA AMARAL ZAIA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## **RESOLVE:**

Convocar os Eleitores do Município de Centenário do Sul para a Eleição Unificada do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023, conforme lei municipal nº 3.011/2019.

## **1 – DA ELEIÇÃO**

**1.1 – A ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR SERÁ REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019 (06/10/2019), DAS 09:00 ÀS 17:0 HORAS, NO COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ PIRES.**

**1.2 – Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores do município, de modo facultativo e secreto, através de urna eletrônica.**

**1.3 – Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (um) candidato.**

**1.4 – No caso de ocorrer no dia da votação defeito nas urnas eletrônicas, a votação se processará através de cédulas já previamente confeccionadas pela Comissão Organizadora do pleito, devidamente rubricadas pelos mesários da respectiva secção, sendo que, desta forma, o eleitor votará em cabine, depositando seu voto em urna lacrada e inviolável.**

## **2 – DA APURAÇÃO**

**2.1 – Encerrada a votação, proceder-se-á de imediatamente a apuração dos votos pelos membros da mesa receptora e será lavrada ata circunstanciada contendo o número de votos válidos e nulos, a relação dos suplentes mais votados.**



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CENTENÁRIO DO SUL - PR**

**2.2** – O critério de desempate ocorrerá da seguinte forma:

**I** – O candidato mais idoso;

**II** – O candidato casado;

**III** – O candidato com maior número de filhos.

### **3 – DA POSSE**

**3.1** – Os 05 (cinco) primeiros eleitos mais votados serão nomeados como titulares para Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Resolução, de forma solene e pública, juntamente com os 15 (quinze) seguintes como suplentes, pela respectiva ordem de votação.

PUBLIQUE-SE.

Centenário do Sul, 05 de Setembro de 2019.

**RITA APARECIDA AMARAL ZAIA**  
PRESIDENTE DO CMDCA

**CARMEM MARIA BURCI COGO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA